

Abusos de menores: a Santa Sé não tem jurisdição universal

Em resposta ao relatório apresentado em fevereiro de 2014 pelo Comité para os Direitos da Criança da ONU, a Secretaria de Estado do Vaticano recordou que a Santa Sé não tem jurisdição para fazer cumprir noutros Estados a Convenção dos Direitos da Criança. Também denunciou as pressões do Comité em assuntos que não estão contemplados na Convenção.

O relatório do Comité seguiu-se à comparência em Genebra do representante do Vaticano na ONU, Mons. Silvano Tomasi, que tinha de prestar informações sobre a implementação pela Santa Sé da Convenção e dos seus dois protocolos facultativos, tal como fazem periodicamente os Estados que a ratificaram.

Mas rapidamente se viu que havia a intenção de converter esta comparência num tribunal para acusar a Igreja católica. Na sessão de perguntas, centrada no tema dos abusos, foi pedido a Tomasi que explicasse as medidas que a Santa Sé tinha vindo a tomar nos últimos anos na linha da tolerância zero e da transparência.

Contudo, o Comité não se deu por achado e, poucos dias depois, publicou o seu relatório sem ter em devida conta as explicações de Tomasi. Além disso, aproveitou a ocasião para pedir à Igreja que altere a sua doutrina sobre o aborto, a homossexualidade, o acesso dos adolescentes aos anticoncepcionais e a aceitação das “diversas formas de família”.

Na réplica às recomendações do relatório, publicada a 26 de setembro de 2014, a Santa Sé fala como Estado que ratificou a Convenção dos Direitos da Criança e os seus protocolos facultativos. Por isso, o primeiro aspeto que esclarece, é que as obrigações contraídas em virtude desse tratado internacional “se referem aos cidadãos do Vaticano, assim como, ao caso do pessoal diplomático da Santa Sé ou dos seus funcionários que residem fora do território do Estado da Cidade do Vaticano”.

Ora, “a Santa Sé não tem a capacidade nem a obrigação legal de impor” as exigências da Convenção “às igrejas católicas

locais, nem às instituições presentes no território de outros Estados e cujas atividades se regem de acordo com as leis nacionais”.

O Comité da ONU parecia ser claro sobre este ponto, quando dizia no seu relatório estar “plenamente consciente de que os bispos e os superiores máximos de institutos religiosos não atuam como representantes ou delegados do Papa”. Mas ignorou-o ao fazer as recomendações finais.

Um exemplo da “profunda confusão” do Comité, é a visão que tem da “obediência religiosa” dos bispos e superiores religiosos, um conceito usado pelo Código de Direito Canónico para se referir à unidade da doutrina da fé e da Igreja católica. Mas o Comité entende-a como uma espécie de poder universal pelo qual a Santa Sé ficaria obrigada a controlar as atividades diárias de clérigos, religiosos e leigos em todo o mundo.

O relatório do Comité também confunde o Direito penal canónico, próprio da Igreja católica, com as leis em vigor dentro do Estado da Cidade do Vaticano (incluindo as relativas à Convenção). A Santa Sé recorda que esse Direito penal canónico é de outra natureza; daí que o seu sistema de sanções não interfira com as leis penais de cada Estado.

Ambos os erros levam o Comité a dar por adquirido, em clara contradição com o Direito internacional, que a Santa Sé devia ter usado uma espécie de “jurisdição legal universal” para repreender penalmente os indivíduos e instituições responsáveis por abusos a menores cometidos nos territórios de outros Estados. Sobre isto, a resposta da Secretaria de Estado recorda duas coisas:

1. Que a Santa Sé só estava obrigada a garantir que se cumpre a Convenção dos Direitos da Criança e os seus protocolos facultativos dentro do território sobre o qual tem jurisdição: o Estado da Cidade do Vaticano.
2. Que os casos de abusos produzidos noutro território caem dentro da jurisdição própria de cada Estado. Daí que sejam as autoridades competentes do Estado as que devem “investigar, processar e sancionar delitos ou outros atos ilícitos contra menores cometidos por membros destas instituições [católicas]”.

Em resumo: uma coisa é a Igreja católica proclamar princípios morais que devem ser observados por qualquer católico do

mundo, e outra que a Santa Sé seja obrigada a perseguir os delitos cometidos pelos fiéis católicos para lá do diminuto território da sua jurisdição: “A missão religiosa e moral da Santa Sé, que transcende as fronteiras geográficas, não pode ser transformada numa espécie de ‘jurisdição legal universal’”.

Mas esta ideia errada sobre a jurisdição não é a única que se afasta do Direito internacional. A Santa Sé denuncia também que o Comité da ONU tenha tentado impor-lhe “novas expressões controversas que não estão contidas na Convenção [dos Direitos da Criança]”.

A recomendação do “aborto” choca de frente com o previsto na Convenção, que exige aos Estados partes “a devida proteção jurídica [da criança], tanto antes como depois do nascimento” (parágrafo 9 do preâmbulo). Ao promover o aborto, o Comité está a ignorar “o direito intrínseco à vida” de toda a criança (artigo 6), assim como o seu direito e o das mães ao “atendimento sanitário pré-natal e pós-natal” (artigo 24.2.d).

A expressão “diversas formas de família” não aparece na Convenção. O que se afirma no preâmbulo, é que a sociedade deve proteger “a família, como grupo fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças”.

O Comité exige à Santa Sé que garanta “a educação sobre a saúde sexual e reprodutiva”. Mas esta expressão não aparece na Convenção e nem sequer está definida pelo Direito internacional. A Santa Sé recorda que nesta matéria, rege-se o princípio reconhecido noutro tratado da ONU: a liberdade de educação dos pais e o direito a que os seus filhos “recebam a educação religiosa ou moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções” (cfr. artigo 13 do Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais).

Muito menos aceita a Santa Sé que “as opções subjetivas de estilo de vida e as atrações se promovam como uma questão de ‘direitos’”. A Convenção não obriga os Estados partes a reconhecer “as uniões do mesmo sexo” ou a usar expressões como “género” nem “orientação sexual”.

Por último, a Santa Sé denuncia que “as observações finais [do Comité] incluem afirmações inexatas que não têm fundamento probatório” e que “muitos materiais apresentados pela Santa Sé, especialmente em relação à proteção da criança, tenham sido rejeitados ou ignorados”.

Também é curioso que na comparência de Mons. Tomasi se tenham repetido perguntas que já haviam sido respondidas antes por escrito, o que “deixa a impressão de que a sessão de perguntas foi predeterminada pelas observações finais que já haviam sido preparadas”.

A esquerda jovem norte-americana tem outra ideia da igualdade

Diversamente dos votantes tradicionais do Partido Democrata, que continuam a defender programas de proteção social e medidas de discriminação positiva, as novas gerações da esquerda norte-americana estão menos interessadas no Estado Providência que as predecessoras. Mas partilham a permissividade em assuntos morais.

Para evitar rotular as pessoas na dicotomia republicanos-democratas, o Pew Research Center criou uma tipologia (“Beyond Red vs. Blue: The Political Typology”, June 26, 2014) de oito posições políticas a partir de um inquérito a mais de 10 000 norte-americanos.

São notórias as grandes diferenças que existem entre os que o Pew designa por “progressistas firmes”, votantes tradicionais do Partido Democrata, e a que classifica como “a geração seguinte da esquerda”, cuja média etária está nos 41 anos (um terço tem menos de 30 anos); também eles simpatizam com o partido do burro, mas distanciam-se dele nalguns temas económicos.

Ambos os grupos apoiam, com níveis de aceitação parecidos, a legalização da marijuana, o casamento gay e o aborto. Também são favoráveis à intervenção do Estado na economia, mas os jovens são mais críticos para com os atuais níveis de proteção.

Não deixa de ser curioso que numa época em que o capitalismo norte-americano é mais criticado pela desigualdade económica que criou, a nova geração de esquerda seja menos defensora da intervenção estatal na redistribuição do rendimento.

À partida, não partilham o entusiasmo pelos programas federais de ajuda aos pobres: 56 % da “geração seguinte da esquerda” dizem que o governo não se pode permitir dar mais ajudas, enquanto 83 % dos “progressistas firmes” pensam que deveria aumentá-las, mesmo que isso faça aumentar o défice público.

A sua ideia do mérito também é diferente: 77 % dos mais jovens consideram que a maioria das pessoas pode progredir na escala social se estiver disposta a trabalhar duramente, enquanto que 67 % dos democratas tradicionais pensam que isto não garante o sucesso.

Na mesma linha, 68 % dos mais jovens pensam que os negros são responsáveis pela sua situação de pobreza na maioria dos casos, e 67 % acham que os EUA já fizeram o suficiente para garantir a igualdade entre negros e brancos. Pelo contrário, 80 % dos democratas tradicionais atribuem a pobreza dos negros à discriminação racial, e 91 % pensam que os EUA ainda necessitam de corrigir esta desvantagem.

Os mais jovens são menos críticos com o *statu quo*: 36 % dizem que o atual sistema económico é justo, contra 9 % dos democratas tradicionais que afirmam o mesmo. Também têm uma imagem mais positiva do mercado financeiro: 56 % consideram que Wall Street beneficia a economia em vez de a prejudicar, contra 36 % dos democratas tradicionais que pensam isso.

Para Russell R. Reno, diretor da revista “First Things” (“The New New Left”, October 2014), esta mudança de atitude para com o papel do Estado e dos valores igualitários tem que ver com a educação que receberam muitos destes jovens: pode ser que as universidades de elite frequentadas por eles, tenham tentado inculcar-lhes o igualitarismo, mas a experiência desta geração é que para chegar aonde chegaram, tiveram de afirmar claramente os seus méritos.

Esta luta para demonstrar os méritos próprios, diz Reno, marcou a vida da “geração seguinte da esquerda” (e também a dos jovens de direita), até ao ponto de “o consenso do New Deal e da sua ética da solidariedade económica estarem a ser substituídos por uma visão meritocrática que interpreta as desigualdades como resultado do talento, do esforço e dos resultados académicos, ao invés de injustiças do *sistema*”.

A previsão de Reno é que, à medida que os jovens desta geração forem chegando aos lugares influentes da sociedade, irão alterar os interesses do progressismo norte-americano. Continuarão a acreditar no papel do Estado. Mas, de acordo com a sua ideia da justiça (entendida como recompensa do mérito, ao invés de como igualdade ou solidariedade), “preocupar-se-ão para que o governo faça uma gestão e melhoria do nosso sistema de livre iniciativa, em vez de o transformar”, de forma a remediar as desigualdades.

Mas dadas as preocupações desta nova esquerda, “mais sensibilizada pela existência de uma suposta moral opressiva do que pelo mau funcionamento do sistema económico e social”, não seria estranho que o velho intervencionismo do Estado em matéria económica, desse lugar a outro novo em matéria de costumes.

Aquilo que Reno afirma, poderia ilustrar-se com numerosos episódios da política norte-americana, que revelam a ânsia de alguns em silenciar os que defendem uma opinião diferente das consideradas aceitáveis em ambientes progressistas.

Daí que, paradoxalmente, os jovens progressistas que agora reclamam “menos Estado”, acabem por apoiar no futuro “a intervenção do Estado para que venha a ‘reeducar’ todos aqueles que discordam deles”.

“The Fourth Revolution”

Autores: John Micklethwait e Adrian Wooldridge
Penguin Press. Londres (2014).
320 págs.

Coincidindo com a publicação do ensaio de Francis Fukuyama, veio para o mercado “The Fourth Revolution”, de J. Micklethwait e A. Wooldridge, diretor e gestor da “The Economist”. Em rigor, não se trata de um ensaio de teoria política, mas partilha em grande parte as análises e preocupações de Fukuyama.

Os dois autores constataam, como ele, a crise política em que se encontram mergulhados os países ocidentais. Mas as propostas de Micklethwait e Wooldridge são mais ambiciosas, pois levantam a necessidade de uma revolução, a quarta, para tirar do atoleiro as nossas democracias golpeadas.

Segundo estes autores, desde que nasceu no século XVII, o Estado de tipo ocidental mostrou uma assombrosa capacidade para se adaptar às mudanças históricas e para se manter como forma política até aos dias de hoje. No seu livro, reveem-se minuciosamente as transformações ou revoluções mais importantes que marcaram a sua evolução.

A primeira revolução, a absolutista, “inventou” o Estado moderno: um poder centralizado, que se servia de um aparelho burocrático e ostentava a autoridade política, jurídica e jurisdicional. Depois vieram as revoluções liberais, em finais do século XVIII e princípios do XIX, cujo resultado consistiu em transformar democraticamente os regimes absolutistas.

Mas também o Estado liberal entrou em crise e assim nasceu, já no século XX, o Estado Social, cujo objetivo foi, de início, mitigar os efeitos colaterais do liberalismo do século XIX. Desde essa altura, mal se modificou o modelo político-social e isto é o que explica, na opinião destes autores, o seu ocaso atual.

Depois da II Guerra Mundial, consolidaram-se os Estados Providência, a administração começou a assumir cada vez maiores competências e aumentou de modo excessivo o seu tamanho. O trágico é que, diversamente das anteriores revoluções, que ampliaram cada uma a seu modo a liberdade dos cidadãos, o Estado mastodôntico dificulta o seu exercício.

Micklethwait e Wooldridge defendem apaixonadamente a perspetiva liberal. Mas não são críticos dos programas de bem-estar, pois concebem-nos como um resultado lógico do próprio liberalismo. Aquilo que procuram realçar é, precisamente, como a expansão ilimitada do poder político teve poderosos efeitos antidemocráticos.

Mas qual é a sua proposta para sair desta crise política? Os autores criticam a timidez da reforma liberal-conservadora dos anos oitenta – a de Reagan e Thatcher: classificam-na de “meia revolução”. Por outro lado, recordam que a tendência

para dilatar o Estado não é património da esquerda: Bush filho foi o presidente norte-americano que mais decididamente fez crescer o tamanho da administração desde Johnson.

Se atualmente as coisas não funcionam, estes autores visualizam no horizonte alguns sintomas que revertem a decadência. Em primeiro lugar, o próprio fracasso das democracias liberais evidencia a iminente necessidade de uma mudança. Em segundo lugar, a inovação que está a acontecer num meio globalizado e o protagonismo que estão a adquirir os países emergentes, fomentará uma concorrência que, presumivelmente, fará melhorar a gestão pública. E, por último, os avanços que tornam possível a sociedade da informação, podem ser aproveitados para modernizar e melhorar a governabilidade.

Reerguer a democracia liberal exigirá muitas mudanças e muitos sacrifícios. Entre outras coisas, implicará "utilizar o poder da tecnologia para oferecer melhores serviços. Implicará ser capaz de se apropriar de ideias mais inteligentes de outros lugares do mundo (...) Mas o seu núcleo está relacionado com dois grandes princípios liberais: reviver o espírito da liberdade sublinhando mais a importância dos direitos individuais que a dos sociais. E recuperar o espírito da democracia reduzindo o peso do Estado", concluem.

J. M. C.

